Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.178 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Secretário Municipal da Fazenda, contida no Ofício nº 039/91/SMF, resolve designar a funcionária VERA LÚCIA SASSERON DE OLIVEIRA para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Desenho Imobiliário - FG-2. o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1991.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito em Exercício

FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. Fazenda

o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o

o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o